

EDITORIAL

É com grande satisfação que abrimos este Editorial de *Campo Jurídico* – Revista de Direito Agroambiental e Teoria do Direito, Vol. 3, N. 2, pois nele registramos nossa conquista do estrato B4 na Tabela Qualis [CAPES], ocorrida no último processo de classificação/reclassificação dos periódicos da base do Qualis da Área de Direito, publicado no primeiro semestre deste ano. Atravessamos montanhas, *campos*, atiramos sementes... E percebemos os frutos deste trabalho realizado com “*fê na ciência*”.

Com efeito, o reconhecimento de *Campo Jurídico* pela CAPES pode ser visto como uma marcante conquista deste ainda jovem periódico. Idealizado em 2012, mas com seu primeiro número (eletrônico e impresso) publicado no primeiro semestre de 2013, *Campo Jurídico* forjou-se, ao longo destes anos, como um frutífero espaço jus-doutrinário, passando a ser amplamente reconhecido no Brasil e no exterior. Tal fato levou a Faculdade São Francisco de Barreiras [FASB] a iniciar uma efetiva internacionalização do Curso de Direito – o que, por óbvio, não teria sido possível sem o voto de fé e os sinceros esforços de um seletivo time de Conselheiros Editoriais. A eles e ao quadro de Pareceristas *Ad Hoc*, registramos nossos mais sinceros agradecimentos.

Vejamos uma síntese dos artigos selecionados para este comemorativo terceiro volume de *Campo Jurídico* – Revista de Direito Agroambiental e Teoria do Direito.

O primeiro eixo temático (**I - Direito, Sociedade Agrária e Ambiente**) abre com o artigo “*Agrobiotecnologia y Ambiente*” de Claudia R. Zemán. Neste texto, a autora problematiza a agrobiotecnologia em sede agrária, em cujo cenário se desvela um modelo de agricultura intensivo, exigindo alternativas sustentáveis para uma agricultura sustentável. Surge, assim, a necessidade de adoção de uma nova ética, a Bioética, surgida da responsabilidade em relação ao ambiente e propiciando o desenvolvimento de uma nova consciência ecológica.

Em seguida, Talís Maciel apresenta-nos o artigo “*A Importância da Recuperação Judicial do Produtor Rural Sob os Aspectos Sociais e Econômicos da*

Legislação Brasileira”, no qual traz uma análise sobre a importância do produtor rural sob a perspectiva das cadeias agroindustriais, as quais são essenciais para a manutenção da ordem econômica nacional. Sustenta a autora que a aplicação da Recuperação Judicial ao produtor rural deve ocorrer baseada em princípios basilares como a preservação das cadeias agroindustriais, a função social da atividade agrícola e o equilíbrio da ordem econômica, preservando, desse modo, a participação do produtor em dificuldade.

O próximo artigo, de Maria Fernanda Soares Macedo, intitula-se “*Técnicas de Irrigação, o Desenvolvimento da Agricultura e do Agronegócio: uma Análise à Luz da Proteção Humana e da Cidadania Frente à Crise Hídrica Nacional*”. O artigo apresenta considerações acerca da importância das técnicas de irrigação na agricultura e no agronegócio no Brasil, mormente no Nordeste, com ênfase para as buscas de alternativas frente à crise hídrica nacional, a qual teve um de seus momentos mais críticos em 2014, permanecendo em 2015, e com perspectiva de continuidade nos próximos anos, afetando, conseqüentemente, diretamente este setor produtivo.

Fechando o primeiro eixo temático de *Campo Jurídico*, temos o artigo “*Multiculturalismo Caleidoscópico: a Proteção dos Bens de Interesse Histórico-Cultural para a Preservação da Própria Sociedade*”, de Isabel Cristina Brettas Duarte e Angelita Maria Maders. As autoras fazem, no texto, um importante alerta acerca da necessidade de regulação dos conflitos entre interesses públicos e privados no que tange à proteção do patrimônio histórico e cultural brasileiro, em face do direito à propriedade. Com efeito, estes se encontram intimamente atrelados a questões enfrentadas pelo Multiculturalismo, por representarem a identidade do povo.

O segundo eixo temático (**II - Teoria Jurídica e Evolução Social**), por sua vez, abre com o artigo “*The Idea of ‘Law’ in China: an Overview (Parte 1)*”, de Luigi Moccia. Este artigo foi dividido em duas partes, sendo a primeira publicada no presente número e a segunda na próxima edição de *Campo Jurídico* (Vol. 4, N. 1), prevista para maio de 2016. Moccia, neste texto, oferece uma rica análise teórica da experiência jurídica na China, privilegiando, em sua abordagem, os aspectos histórico-culturais, e abordando, entre outros tópicos, as profissões jurídicas naquele país, como a advocacia, por exemplo.

O artigo seguinte, intitulado “*O Desafio do Juiz Constitucional*”, é de autoria de Raffaele De Giorgi. Partindo de um conto de Kafka, De Giorgi apresenta-nos um texto que problematiza a dimensão teórica do Direi-

to Constitucional contemporâneo – com ênfase no então denominado “Juiz Constitucional” – à luz de um referencial teórico sistêmico, observando a Constituição como memória da unidade da diferença entre Política e Direito.

Em seguida, Noli Bernardo Hahn traz-nos o artigo “*Pensar, ao Mesmo Tempo, a Partir da Diferença e da Igualdade: um Desafio Epistemológico, Teológico, Ético e Jurídico*”, no qual busca refletir, como já sugere o próprio título, o desafio epistemológico, teológico, ético e jurídico de interligar, num mesmo ato de pensar, a igualdade e a diferença, questionando-se, dessa forma, a lógica dual do pensamento moderno.

O próximo artigo, de Leilane Grubba, intitulado “*O Imaterialismo Epistemológico Frente ao Materialismo da Dignade Humana*”, tem por objeto a epistemologia empirista metafísica e imaterialista de George Berkeley. Nesse sentido, Grubba investigou a crítica de Berkeley à abstração das ideias e a sua concepção imaterialista frente ao desafio dos direitos humanos, ou seja, da vida digna.

Por fim, fechando o segundo eixo temático de *Campo Jurídico*, traz-se o artigo de Eder Fernandes, “*Direito e Democracia na Jurisdição Constitucional: uma Análise a partir do Princípio da Democracia de Habermas*”. Neste artigo, Fernandes se propõe a analisar a jurisdição constitucional brasileira a partir da articulação existente entre o “princípio da democracia”, o “princípio do discurso” e a “forma jurídica”, todos conceitos empregados por Habermas em sua famosa obra “Direito e Democracia”, visando, assim, entender qual a posição que podemos dedicar ao Supremo Tribunal Federal na realização do sistema constitucional.

Como de praxe, concluímos mais este Editorial registrando nossos especiais agradecimentos. Agradecemos à Mantenedora IAESB, na pessoa de seu Diretor Presidente Prof. Tadeu Sérgio Bergamo, o qual apostou desde o princípio e de modo inabalável neste periódico científico. Agradecemos, também, a todos os membros do Corpo Editorial – sobretudo nossos Conselheiros Editoriais e Pareceristas *Ad Hoc* – de *Campo Jurídico*. Registramos, também, nosso muito obrigado à Editora Oikos (RS), na pessoa de Erny Mugge e família – nossos fiéis parceiros, até hoje, na editoração, projeto gráfico e impressão da revista. Nosso obrigado à Profa. Claudia Wagner, pela revisão de língua portuguesa e pelo *Zusammenfassung* do artigo de Raffaele De Giorgi e à Suellen Urnauer, pela revisão dos *titles*, *abstracts* e *key-words*. Agradecemos, do mesmo modo, o incansável apoio do Prof.

Darlan Gomes (GTI, FASB) na versão eletrônica da revista. Finalmente, agradecemos a todos que acreditaram (e também aos que desacreditaram) em *Campo Jurídico*. Esta revista é a “prova viva” que trabalho sério realizado com dedicação pode render bons frutos.

Decerto, os frutos foram colhidos porque “vivemos” *Campo Jurídico* “ao limite”. Mas, como diz Rilke, vivendo “*não segundo os dias, mas segundo a profundidade*. Não é preciso fazer o que vem depois, se alguém sente que tem mais participação no que vem ainda depois, no longínquo, na mais remota distância”¹. Foi tal profundidade que permitiu a *Campo Jurídico* imprimir suas *marcas* para além do Oeste da Bahia, podendo estas ser encontradas, hoje, nos mais longínquos *campos* e rincões...

Obviamente, sabemos que diante das contingências e complexidade de todo percurso é difícil encontrarmos a “justa medida”, ainda mais em projetos como este. Confortamo-nos, contudo, nas palavras de Hölderlin: “Jamais encontro, como desejaria, a justa medida. Mas um Deus sabe, quando vier, o que eu desejo, o melhor”².

Desejando sempre o melhor, abrimos em *Campo Jurídico* um espaço plural para a (re)produção do conhecimento jurídico. Nosso objetivo, enquanto periódico científico e espaço jurídico-doutrinário, “não é descobrir o segredo do mundo numa equação mestra da ordem que seria equivalente à palavra mestra dos grandes mágicos. O objetivo é dialogar com o mistério do mundo”³. Sigamos o diálogo...

Boa leitura!

Ricardo Menna Barreto

Editor-Chefe

FASB, Barreiras, Bahia – Brasil.

| Outubro de 2015 |

¹ RILKE, Rainer Maria. *Cartas do Poeta sobre a Vida*. Organização e Introdução de Ulrich Baer. Tradução de Milton Camargo Mota. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 67 (grifamos).

² HÖLDERLIN, Friedrich. *Hinos Tardios*. Tradução e Prefácio de Maria Teresa Dias Furtado. Lisboa: Assírio & Alvim, p. 99.

³ MORIN, Edgar. *Ciência com Consciência*. Edição revista e modificada pelo Autor. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 232.